

Processo SEI n° 50905.002134/2021-82

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE TOSTES E MEDEIROS LTDA REFERENTE À RCE N° 08/2021, REALIZADA NO DIA 31/03/2022.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2022, às 15 horas, reuniram-se por videoconferência os membros da Comissão Especial de Licitação, sob a Presidência do Senhor Luiz Fernando de Pádua Fonseca e demais membros da CEL, Senhor Luis Antônio da Costa Kremer e a Senhora Marcia Conceição da Rocha, estando ausente a Senhora Debora Rodrigues Costa Oliveira por motivo de gozo de férias, todos empregados pertencentes ao Plano de Cargos e Carreira da CDRJ, incumbidos de processar, examinar e julgar todos o Procedimento Licitatório denominado de REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE n° 08/2021, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada na **“prestação dos serviços técnico-especializados de elaboração de Projeto Básico e orçamento estimativo para a execução das obras de reforma do Edifício sede da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro”**, conforme as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sem antecipação da fase de habilitação, **utilizando o modo de disputa aberto**, regido pelas normas da Lei n° 13.303/2016, da Lei Complementar n° 123/2006, dos Decretos n° 8.945/2016, 8.538/2015 e n° 7.983/2013 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 772ª Reunião, realizada em 14/06/2021 disponibilizada na página da CDRJ na internet ([www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)), menu “Licitações e Contratos” e demais disposições legais pertinentes. Dando início a reunião, a Comissão Especial de Licitação aprovou a versão final da Proposta de Preços ajustada ao preço ofertado (Eventos SEI n° 5279391 e 5279447), contendo os documentos e Anexos III, III-A e III-B, que foi entregue pela licitante **TOSTES E MEDEIROS LTDA, CNPJ n° 00.760.057/0001-99**, conforme os termos do Item 6.13 do Edital de regência. Em seguida, iniciou a análise e julgamento da documentação de **HABILITAÇÃO** (Item 7 do Edital de regência) da licitante, onde foram verificadas que além do cumprimento das exigências contidas nos subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6 do Edital, conforme consultas efetivadas pela GECOMP e CEL, constantes das certidões acostadas no Evento SEI n° 5279552, foram cumpridas as demais exigências consubstanciadas na análise a seguir, na qual estão consignados os documentos apresentados pela licitante nos Eventos SEI n° 5279476 e 5279527:

### **1º EXIGÊNCIAS DO EDITAL DO ITEM 7.1 (SUBITENS 7.1.1 A 7.1.6) E 7.2 - HABILITAÇÃO**

**7.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, conforme subitem 7.4, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no presente certame ou a futura contratação, mediante consulta ao:

**7.1.1** SICAF, a fim de se verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda os art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016;

**7.1.2** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

**7.1.3** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br);

**7.1.4** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br);

**7.1.5** Cadastro de Empresas Suspensas mantido no site da CDRJ na internet, no endereço eletrônico [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br), menu “Licitações e Contratos”; e

**7.1.6** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

**7.2** As consultas previstas no subitem 7.1 realizar-se-ão em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

**ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:** A licitante apresentou o SICAF, constante à fl. 1 do Evento SEI nº 5279476, no qual se encontra regular com a documentação cadastral exigida e prazo de vigência. A CEL anexou as certidões com **NADA CONSTA** exigidas nos subitens seguintes ao subitem 7.1 do edital no Evento SEI nº 5279552.

### **2º EXIGÊNCIAS DO EDITAL ITEM 7.4 (SUBITEM 7.4.1) - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**7.4** A regularidade quando à habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira da licitante vencedora será verificada na apresentação dos documentos a seguir relacionados.

#### **7.4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** Cédula de identidade, no caso de pessoa física;

**b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**c)** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de

eleição de seus administradores;

**d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;

**e)** Ato constitutivo, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF;

**f)** Compromisso de constituição do Consórcio, conforme indicado nos subitens 3.3.3 a 3.3.7, deste Edital;

**g)** Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

**ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:** A licitante apresentou cópias da Carteira de Identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (Evento SEI nº 5279476, folha 27) do sócio administrador **José Tostes Pacheco de Medeiros**; apresentou a 2ª Alteração Contratual do Contrato Social da licitante, última alteração arquivada na JUCERJA de 28/04/2018 (Evento SEI nº 5279476, folhas 16 à 21) e, ainda, cópia do Certificado de Registro Cadastral -CRC, constante do SICAF (Evento SEI nº 5279476, folha 1).

### **3º EXIGÊNCIAS DO EDITAL ITEM 7.4 (SUBITEM 7.4.2) - REGULARIDADE FISCAL**

#### **7.4.2 REGULARIDADE FISCAL**

**a)** Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;

**b)** Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

**c)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

**ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:** A licitante apresentou à folha 13 do Evento SEI nº 5279476, prova de sua inscrição no CNPJ; apresentou à folha 14 do mesmo evento a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a folha 25 a Certidão de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, (folha 26 do Evento SEI nº 5279476); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, constante à folha 15 do supracitado evento e, por fim a Certidão de Regularidade Fiscal - CND, constante à folha 24 do mesmo evento, todos com os prazos de validade exigidos e conforme estabelece o Item 7.4.2 do Edital.

#### **4º EXIGÊNCIAS DO EDITAL ITEM 7.4 (SUBITEM 7.4.3) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

##### **7.4.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, comprovando índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) superiores a 1 (um);

**i.** A comprovação do índice acima será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo a partir do balanço apresentado: a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante); b) Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); c) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total / Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo);

**ii.** As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível;

**iii.** As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador;

**iv.** As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

**v.** Todos os documentos referentes à alínea “a” deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do contador responsável, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**b)** Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado desta licitação, exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral;

**c)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em até no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão pública deste certame.

**7.4.3.1** Nos casos de consórcios, admite-se o somatório dos valores na proporção de sua respectiva participação, podendo a CDRJ estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para o licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte assim definidas em lei.

**ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:** A licitante apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020, às folhas 7 a 10 e 34 a 36 do Evento SEI nº 5279476. Análise

Financeira dos índices confirmada no Evento SEI nº 5279573; índices liquidez da licitante são superiores a 1; apresentou, também, certidões com NADA CONSTA, em relação aos feitos de falência e recuperação expedida pelos 1º, 2º, 3º e 4º Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro, estado a qual está localizada à licitante, emitida na data 15/02/2022, constante as folhas 2, 3, 4 e 6 do Evento SEI nº 5279476 supracitado.

## **5º EXIGÊNCIAS DO EDITAL ITEM 7.4 (SUBITEM 7.4.4) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **7.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### **a) Qualificação Técnica – ELÉTRICA:**

- i.** Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o profissional(is) de nível superior com formação em Engenharia Elétrica, reconhecido(s) pelo CREA, e detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, tenha executado satisfatoriamente Projetos de Instalações Elétricas Prediais com carga superior a 75 KVA e que envolvam subestações.
- ii.** Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o bom desempenho do licitante na elaboração de Projetos de Instalações Elétricas Prediais com carga superior a 75 KVA e que envolvam subestações.

#### **b) Qualificação Técnica – CLIMATIZAÇÃO:**

- i.** Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o profissional(is) de nível superior com formação em Engenharia Mecânica, reconhecido(s) pelo CREA, e detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, tenha executado satisfatoriamente os serviços nas parcelas de maior relevância a saber:
  - Elaboração de projeto para climatização cuja capacidade total aproximada seja de 100TR; e
  - Elaboração de projeto para climatização de um Data-Center.
- ii.** Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o bom desempenho do licitante na elaboração dos serviços nas parcelas de maior relevância a saber:
  - Elaboração de projeto para climatização cuja capacidade total aproximada seja de 100TR; e
  - Elaboração de projeto para climatização de um Data-Center.

#### **c) Qualificação Técnica – SISTEMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL:**

- i.** Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o profissional(is) de nível superior com formação em Engenharia Mecânica, reconhecido(s) pelo CREA, e detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, tenha executado satisfatoriamente os serviços nas parcelas de maior

relevância a saber:

- Elaboração de projeto para um sistema de elevação vertical de pessoas com um fluxo estimado de 158 usuários por turno; e
  - Elaboração de projeto para a modernização de um sistema de elevação vertical de pessoas com um fluxo estimado de 158 usuários por turno.
- ii.** Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o bom desempenho do licitante na elaboração dos serviços nas parcelas de maior relevância a saber:
- Elaboração de projeto para um sistema de elevação vertical de pessoas com um fluxo estimado de 158 usuários por turno; e
  - Elaboração de projeto para a modernização de um sistema de elevação vertical de pessoas com um fluxo estimado de 158 usuários por turno.
- iii.** Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, cuja jurisdição pertença, dentro do prazo de validade.
- d)** Execução de Projetos de Arquitetura e de Instalações descritos no Item 9 do Anexo I – Projeto Básico:
- i.** Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.
- ii.** Entende-se como pertencente ao quadro:
- a) Sócio;
  - b) Diretor;
  - c) Empregado;
  - d) Responsável Técnico;
  - e) Profissional contratado.
- iii.** A comprovação da vinculação dos profissionais deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Sócio: Contrato social devidamente registrado no órgão competente;
  - b) Diretor: Cópia do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, e cópia da ata de eleição da diretoria, devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade

- anônima;
- c) Empregado: Cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou do Contrato de Trabalho em vigor;
  - d) Responsável técnico: Cópia da certidão expedida pelo CREA ou CAU da Sede ou da Filial da licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;
  - e) Profissional contratado: Carta de intenção do licitante, afirmando que contratará o profissional detentor do atestado apresentado com a documentação, caso a licitante venha a ser contratada para execução do objeto, acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- iv. Em caso de necessidade de diligência por parte do Pregoeiro, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do instrumento contratual que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no subitem 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017.
- e) Registro da licitante individual e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
  - f) Atestado de Visita Técnica emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, nos moldes do Anexo XIII – Modelo de Atestado de Visita Técnica, atestando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
    - i. O agendamento de data e hora para a realização da visita ao local onde os serviços serão prestados, a fim de tomar conhecimento das condições locais de trabalho, deverá ser realizado junto à Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, pelo telefone: (21) 2219-8542.
    - ii. O atestado citado para sua habilitação neste certame não é obrigatório e poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando ter conhecimento das condições locais de trabalho.
- 7.4.4.1 – Tendo em vista a possibilidade de apresentação de atestados diferentes ou relativos a parcelas do objeto diferentes, os consorciados podem somar os seus atestados;
- 7.4.4.2 Em relação à mesa parcela do objeto da licitação, os consorciados podem somar os quantitativos havidos nos seus atestados, desde que a complexidade e a técnica empregadas para a execução daquela parcela do objeto não variem em razão da dimensão ou da quantidade do objeto.
- ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:** A licitante apresentou para comprovação da sua situação regular a Certidão de Pessoa Jurídica nº 102247/2021 e do Responsável Técnico **JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS**, com validade até 31/03/2022, emitidas pelo CREA/RJ (folhas 1 e 2 do Evento SEI nº 5279527);
- . Qualificação Técnica – Projetos de Arquitetura e Instalações:** Para comprovação da **Capacidade Técnico-Profissional** a Licitante apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 9523/2008 (Evento

SEI nº 5279527, folhas 3, 4 e 5), referente as ART(s) de nº AM53533, M000024599 e M000024600 do Responsável Técnico, o engenheiro Civil e Eletrotécnico e sócio da licitante, **Sr. JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS** e para comprovação da **Capacidade Técnico-Operacional** a Licitante apresentou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (Evento SEI nº 5279527, folhas 6 e 7), referente aos serviços prestados pela empresa no Contrato OF nº 042/2006 e seus aditivos, que está aderente as exigências técnicas do Edital no entendimento da Comissão Especial de Licitação (Evento SEI nº 5410277) e se encontra vinculado a Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 9523/2008;

. **Qualificação Técnica - Elétrica:** Para comprovação da **Capacidade Técnico-Profissional** apresentou as Certidões de Acervo Técnico - CAT nº 210896 e 210961, vinculando as Anotações de Responsável Técnico - ART do profissional **Sr. JOSÉ ROBERTO SANTOS DE AQUINO**, expedidas pelo CREA/MS, em 16 e 17/11/2015 respectivamente, as quais fazem parte integrante das CAT (folhas 13 a 22 do Evento SEI nº 5279527). Para atendimento da **Capacidade Técnico-Operacional** a Licitante apresentou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (Evento SEI nº 5279527, folhas 6 e 7), referente aos serviços prestados pela empresa no Contrato OF nº 042/2006 e seus aditivos, que também está aderente as exigências técnicas do Edital no entendimento da Comissão Especial de Licitação (Evento SEI nº 5410277). Esta documentação de comprovação da Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional foi avaliada também pelo Grupo de Trabalho, responsável pelas exigências de atestação estabelecidas no Edital de regência, nomeada pela Portaria nº 258/2021 e considerada adequada para atendimento das exigências de Qualificação Técnica de Elétrica (Evento SEI nº 5410315). A licitante apresentou, ainda, a Declaração de Anuência do referido profissional (Evento SEI nº 5270476, folhas 11 e 12) quanto a sua participação na equipe técnica da Empresa Tostes e Medeiros no RCE nº 08/2021, nos termos exigido pelo Edital de regência;

. **Qualificação Técnica-Sistema de Elevação Vertical:** Para comprovação da **Capacidade Técnico-Profissional** a Licitante apresentou as Certidões de Acervo Técnico - CAT nº 87704/2019 e 52602/2017, vinculando as Anotações de Responsável Técnico-ART do profissional **Sr. ROGÉRIO DA SILVA DE OLIVEIRA**, expedidas pelo CREA/RJ, em 06/11/2019 e 21/06/2017 respectivamente, as quais fazem parte integrante das CAT (folhas 27 a 36 do Evento SEI nº 5279527), que foi considerada adequada as exigências do Edital de regência pela Comissão Especial de Licitação e pelo Grupo de Trabalho, responsável pelas exigências de atestação (Eventos SEI nº 5410277 e 5410315). Para atendimento da **Capacidade Técnico-Operacional** a Licitante apresentou o mesmo Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (Evento SEI nº 5279527, folhas 6 e 7), referente aos serviços prestados pela empresa no Contrato OF nº 042/2006 e seus aditivos, que no entendimento desta Comissão Especial de Licitação e do Grupo de Trabalho não contempla os serviços



de projeto referente a Qualificação Técnica de Sistemas de Elevação Vertical (Evento SEI nº5410315), sendo considerado insuficiente para atendimento das exigências técnicas do Edital no quesito Sistemas de Elevação Vertical. A licitante apresentou, ainda, a Declaração de Anuência do referido profissional (Evento SEI nº5279527, folhas 24 a 27) quanto a sua participação na equipe técnica da Empresa Tostes e Medeiros no RCE nº 08/2021, nos termos exigido no Edital de regência;

**Qualificação Técnica-Climatização:** Para comprovação da **Capacidade Técnico-Profissional** a Licitante apresentou a Certidão de Registro de Atestado nº 036/2010, do Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado **LUIZ CARLOS GOMES MARQUES**, vinculada a ART nº 11162451, expedida pelo CREA/MS, referente a Execução de Obra/Serviço prestados a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (folhas 37 e 38 do Evento SEI nº 5279527), que foi considerada pela Comissão Especial de Licitação e pelo Grupo de Trabalho, responsável pelas exigências de atestação (Evento SEI nº 5410315), em desacordo com as exigências de atestação previstas no Edital, no tocante a formação do profissional requerida de Engenheiro Mecânico e aos serviços de elaboração de projetos de Climatização. Para atendimento da **Capacidade Técnico-Operacional** a Licitante apresentou o mesmo Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (Evento SEI nº 5279527, folhas 6 e 7), referente aos serviços prestados pela empresa no Contrato OF nº 042/2006 e seus aditivos, que no entendimento da Comissão Especial de Licitação e do Grupo de Trabalho (Eventos SEI nº 5410277 e 5410315), também não contempla os serviços de elaboração de projeto de Sistemas de Climatização, sendo considerado insuficiente para atendimento das exigências técnicas do Edital. A licitante apresentou, ainda, a Declaração de Anuência do referido profissional (Evento SEI nº5279527, folhas 39 e 40) quanto a sua participação na equipe técnica da Empresa Tostes e Medeiros no RCE nº 08/2021, nos termos exigido no Edital de regência;

A licitante apresentou Declaração na qual afirma ter conhecimento das condições locais, onde serão realizadas as obras objeto da licitação, substituindo a visita técnica local. (Evento SEI nº 5339607)

Em face da análise e julgamento de toda a documentação apresentada, conforme apostilamentos constantes desta Ata de Julgamento, todos motivados por documentos apresentados pelas referida licitante, a Comissão Especial de Licitação conclui que **NÃO FORAM ATENDIDAS** pela Empresa **TOSTES E MEDEIROS LTDA., CNPJ nº 00.760.057/0001-99**, todas as exigências no tocante à apresentação da documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no Item 7 do Edital de Regência, decidindo pela sua **INABILITAÇÃO**, abrindo-se o prazo, a partir da data da postagem na homepage da CDRJ, para apresentação de possíveis Recursos Administrativos em consonância com o Item 8 do mesmo Edital.

Diante disto, a Comissão de Especial Licitação **CONVOCA** a Licitante **CONCRETIZA – CONCRETO E CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ nº 23.875.029/0001-12**, 2ª colocada no certame

licitatório após a fase de **APRESENTAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS**, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a sua manifestação de interesse ou não em prosseguir na licitação, nas condições de sua oferta, bem como, apresentar a documentação de habilitação, nos termos previsto no Edital.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcia Conceição da Rocha, membro e, que também secretariei esta reunião, lavrando a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**Data da Postagem na homepage: 01/04/2022**

### **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**LUIZ FERNANDO DE PÁDUA FONSECA - Presidente**

**LUIS ANTÔNIO DA COSTA KREMER- Membro**

**DEBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA - Membro**

**MARCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA - Membro**